PROCESSO: 23070.035313/2019-79
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2019 – SSIPP

PROPOSTA DE SEGURO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (mensal)	VALOR UNITÁRIO (Anual)	VALOR TOTAL (anual)
1	Anual por Pessoa	5.000 mensal = 60.000 anual	Seguro com cobertura contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial por acidente e despesas médicas/hospitalares e odontológicas para 5.000 (cinco mil) estagiários/mês, com idade até 80 anos, com atuação em todas suas Regionais (Catalão-Go, Goiás-Go, Goiânia-Go, Firminópolis-Go, Aparecida de Goiânia-Go e Jataí-Go), em todo o território brasileiro e fora dele, além estagiários de outras instituições vinculados à UFG. **DA VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 31/12/2019, sendo cobertura total, ou seja, no ambiente acadêmico e fora dele, 24 horas por dia, em todo o globo terrestre. **DA COBERTURA**: deverá cobrir 5.000 (cinco mil) estudantes estagiários segurados (por mês), totalizando 60.000 (sessenta mil) estagiários (por ano), 24 horas por dia em todo o globo terrestre, com rotatividade de segurado(s), ou seja, mudança periódica da relação de segurados (inclusão e exclusão mensal, conforme necessidade). **DOS VALORES DAS COBERTURAS**: * **Morte Acidental**: R$ 15.000,00. * **Invalidez permanente total ou parcial e acidentes pessoais**: R$ 15.000,00. * **DMHO**: R$ 15.000,00. * **Auxílio Funeral**: R$ 3.000,00	R$ 0,325	R$ 3,90	R$ 19.500,00
				TOTAL GERAL DA PROPOSTA		R$ 19.500,00

	VALOR TOTAL DO SEGURO: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)
	OBSERVAÇÕES:
	1 - As coberturas deverão ser indexadas por índice definido pelo Governo Federal.
	2 - Não haverá período de carência.
	3 - A seguradora adjudicada deverá fornecer juntamente com a apólice de seguro, o caderno de orientações do segurado; além disso, deverá disponibilizar relatórios mensais de inclusão/exclusão de segurados, bem como, oferecer atendimento e orientação por telefone em caso de sinistro.
	4 - Por se tratarem de estimativas, as quantidades e valores acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Contratante, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da UFG, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.
	5 - Durante a vigência do contrato/apólice, haverá rotatividade dos segurados (inclusão e exclusão mensal, conforme necessidade);
	6 - Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições sobre os locais para execução do objeto.
	7 - Designamos o o Sr. Jafé Torres Junior, para intermediar a comunicação Contratante-Contratada, com conhecimento e poderes para decidir e resolver toda e qualquer dúvida, reclamação, pendência e/ou solicitação inerentes ao objeto contratado, assim como sua disponibilidade, junto à contratante, para contatos sempre que necessários e/ou solicitados, nos horários comerciais e dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta é válida por 91 (Noventa e um) dias.
VIGÊNCIA DO SEGURO: 12 (doze) meses.

Razão Social da Pessoa Jurídica: Gente Seguradora S/A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888
Dados Bancários da Licitante: Banco Santander – 033 Agência: 2090 Conta Corrente: 130000081
Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS
Nome do representante legal: Marcelo Wais – Diretor – CPF: 632.005.380-15 – Rg: 7009036166
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

>> Declaramos que os preços apresentados são absolutamente liquidos, já incluídos todos os custos, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos inerentes ao objeto, dentre outros, nos termos do edital.

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

Goiânia – GO, 25 de novembro de 2019

Representante credenciado
JAFÉ TORRES JÚNIOR
RG: 1.837.954 SSP-GO
CPF: 532.824.851-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Sergio Suslik Wais e Marcelo Wais que assinam por Gente Seguradora S. A., indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 18 de abril de 2019
Rec. Firma: R$ 14,40 + Selo digital: R$ 2,80
0450.01.1800007.70974 a 70975

gente seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE;** (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE,** retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 20 de maio de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2019.

1º Tabelionato

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

1º Tabelionato

Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

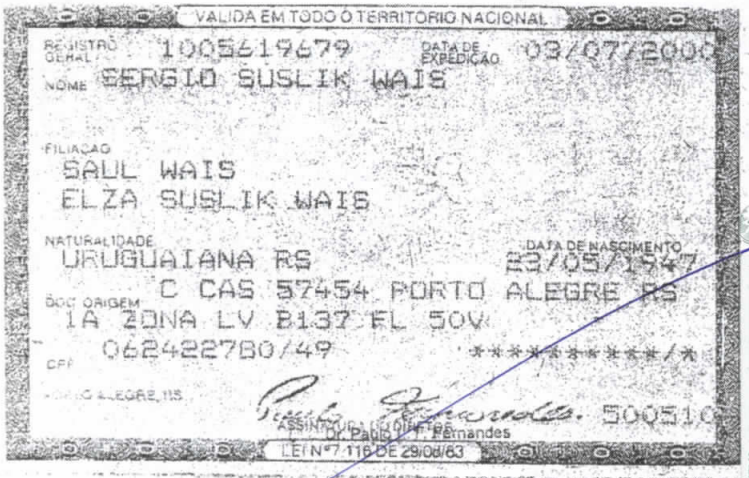
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 70,30 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.07922 - Validador: 84E.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
18/04/2019 16:26:23 -03:00

Em caso de dúvida, acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code**, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1005619679 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2000

NOME SERGIO SUSLIK WAIS

FILIAÇÃO
SAUL WAIS
ELZA SUSLIK WAIS

NATURALIDADE URUGUAIANA RS DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947

DOC ORIGEM C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS
1A ZONA LV B137 FL 50V

CPF 062422780/49

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63


C68043129

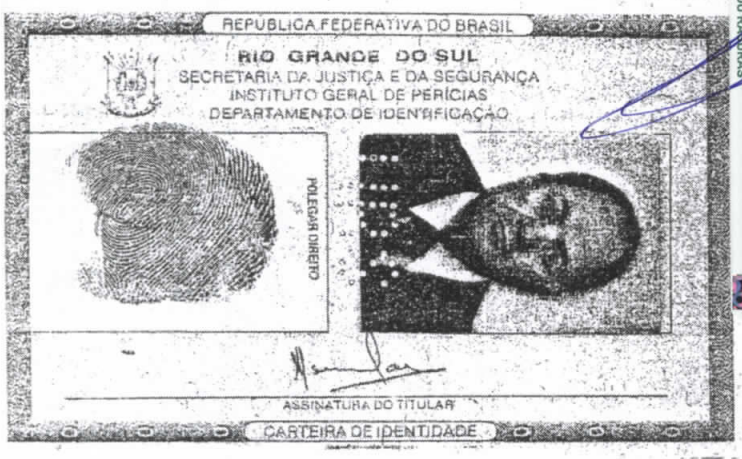
4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 21 de março de 2017 - 1227711-05481 150 - 15:50:16
Eduardo Gussi da Silva - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 9,00 + Selo digital: R$ 2,80 - 0457.01.17000003.69958a 69959

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$ 3,30 0450.04.1700002.03887

EUGENIO CIMADOR NETO:68222272034
ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:23:22 -03:00
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gente Seguradora

Porto Alegre,13 de Fevereiro de 2018.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, domiiliada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG nº 332394372, CPF nº 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISS e para tanto possuem **inscrição municipal**, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

> "ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
>
> O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.
> Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
Ouvidoria: 0800.6070888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

CONTRIBUINTE

Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I – importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;

II – seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior,

III – adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;

IV – adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização.

Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32: O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.

1º Tabelionato

Marcelo Wais
Diretor
CPF nº 632.005.380-15

1º Tabelionato

Flávia Nicoletti
Contadora
CRC SP 274938/O-0 T-RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
Ouvidoria: 0800.6070888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de Marcelo Wais e Flavia Nicoletti, indicada com a seta de uso deste tabelionato e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TEST. DA VERDADE

Porto Alegre, 13 de março de 2018

Reg. Firma: R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,80 0058.01.1800002.10253 a 10254

[DAC]

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
Marcelo de Oliveira Silva
ESCR. DESIGNADO


tabelionato .com
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800001.04850
Fabiano Barbosa - Escrevente
13/03/2018 11:00:40 -03:00
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL :WWW.TJRS.JUS.BR

PROCESSO: 23070.035313/2019-79
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2019 – SSIPP
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

A empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre - RS, CEP: 90.020-060 proponente do(s) Item(ns) 1 do Pregão em referência, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia – GO, 22 de novembro de 2019



Representante credenciado
JAFÉ TORRES JÚNIOR
RG: 1.837.954 SSP-GO
CPF: 532.824.851-15

PROCESSO: 23070.035313/2019-79
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2019 – SSIPP
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre - RS, CEP: 90.020-DECLARA, sob as sanções cabíveis, que:

I – Utiliza produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – Adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

IV - Realiza programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de
consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Goiânia – GO, 22 de novembro de 2019



Representante credenciado
JAFÉ TORRES JÚNIOR
RG: 1.837.954 SSP-GO
CPF: 532.824.851-15

Zimbra **elisa.dorneles@genteseguradora.com.br**

Habilitação de cadastro como usuário externo do SEI-UFG

De : UFG/noreply <noreply.sei@sistemas.ufg.br>
Sex, 25 de out de 2019 18:52
2 anexos

Assunto : Habilitação de cadastro como usuário externo do SEI-UFG

Para : juridico licitacao <juridico.licitacao@genteseguradora.com.br>

Responder para : UFG/noreply <noreply.sei@sistemas.ufg.br>

Senhor Marcelo Wais,

O seu cadastro como usuário externo foi habilitado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Goiás - SEI-UFG.

Como usuário do sistema, o Sr. se submete a todas as diretrizes da Resolução CONSUNI nº 20/2017, que regulamenta o uso do sistema no âmbito da UFG, assim como a legislação nacional relacionada ao processo eletrônico.

Para novas informações com relação ao uso do SEI no âmbito da UFG, acessar: https://ufgvirtual.ufg.br/ ou entre em contato pelo e-mail: sei@ufg.br.

Atenciosamente,

MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVA
Arquivista
Centro de Informação, Documentação e Arquivo

E_mail_0964538_E_mail_de_Universidade_Federal_de_Goias___CADASTRO_NO_SISTEMA_SEI_PARA_PARTICIPACAO_DO_PREGAO_ELETRONICO_N._111_2019.pdf
153 KB

Termo_0964540_Termo.pdf
519 KB